



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

GABINETE DO INTERVENTOR

LEI Nº 27 DE 1º de JUNHO DE 1971.

Concede título de cidadania e dá outras providências.


Concessão cidadania campinense a Sr. Antonio
Junior e dá outras providências.

O INTERVENTOR FEDERAL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE- Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte,

O INTERVENTOR FEDERAL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte,
L E I

Art.1º- Fica conferido o título de "cidadão campinense" ao Sr.CAMILO COLA, Diretor-Presidente da Empresa de Transportes, denominada Viação Itapemirim S.A.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Dr.LUIZ MOTTA FILHO
Interventor Federal.

